



## INDICAÇÃO nº 178 /2025

Indica a realização de estudos para a criação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

### Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Antônio Egídio Rufino de Carvalho**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indica a realização de estudos para a criação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pela necessidade da criação da Secretaria supramencionada com a intenção de promover o desenvolvimento agrícola e a sustentabilidade, além de fornecer serviços essenciais à comunidade. A Secretaria terá as funções de coordenar políticas e programas agrícolas, ofertar assistência técnica e capacitação aos produtores rurais, promover a diversificação de culturas, promover o acesso à mercados, entre outros. A Secretaria contribuirá para o fortalecimento do setor primário em nosso Município, gerando renda e empregos, além de promover o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais, o que contribuirá para o aumento da arrecadação municipal.

Uruguaiana, 16 de abril de 2025.

Ver. **Antônio Egídio Rufino de Carvalho**  
Bancada do Progressistas